



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 12.481 /2021

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, XVII, do Regimento Interno, que seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do médico **Láscio Luiz Abrantes de Sena**, ocorrido ontem, segunda-feira, dia 25/01, em hospital no município de Sousa, vítima de câncer.

Requeiro que desta manifestação se dê ciência à viúva Srª **Flávia Albuquerque Abrantes de Sena**, no seguinte endereço: Rua José Liberato de Abreu, 199 – Bairro Jardim Adalgiza – Cajazeiras/PB - CEP58 900- 000 e aos filhos na pessoa de **Guilherme Sá Abrantes de Sena**, no endereço Rua Júlio Vieira da Almeida, 67- Bairro Maria Rachel – Sousa/PB – CEP 58.804-685.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que registramos o falecimento do médico Láscio Sena, que tinha 69 anos de idade e era natural do município de Sousa, aonde veio a falecer quando estava realizando tratamento especializado em um hospital daquela cidade.

Ele possuía especialização em clínica médica; medicina da família e comunidade e pediatria. Há vários anos estava atuando, profissionalmente na Maternidade do Hospital Regional de Cajazeiras, e era bastante estimado não só por toda a população cajazeirense, mas também em Sousa e outros municípios, em decorrência do zelo, carinho e profissionalismo que tinha com todos os pacientes.

Deixou os seguintes filhos: Guilherme Sá Abrantes de Sena, Henrique Sá Abrantes de Sena, Natália Sá Abrantes de Sena, Láscio Luiz Abrantes de Sena Júnior, Valdemar de Sena Moreira Neto, Láscio Luiz Abrantes de Sena Filho e Ana Lívia Abrantes de Sena; além de 5 netos.

O seu falecimento, sem dúvidas, deixa saudades a todos que o conheciam.

Neste momento de tristeza e de dor, prestamos a nossa solidariedade e condolências, ao lamentando, com profundo pesar, com o ocorrido.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2021.



Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual